

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS ÁS 09h DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

- I. Discussão e votação da Ata da 13ª Reunião Ordinária;
- II. Discussão e votação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça:
  - a) Devolução de vista coletiva Requerimento Deputado João Amin Sugestão de Enunciado: "Projeto de Lei que vise incluir disciplina na grade curricular ou tema transversal no projeto pedagógico das escolas é incostitucional e injurídico, devendo ser transformado em Indicação".

#### III. Ordem do dia:

a) Matérias distribuídas (anexo 1) e pautadas pelos seguintes Relatores: (Seguindo a ordem de envio que será a ordem de apreciação art. 10 do Acordo).

# **DEPUTADO JOÃO AMIN**

<u>PL./0393.9/2019</u>, de autoria da **Deputada Ana Campagnolo**, que "Proíbe de deletar mensagens, comentários e afins, visíveis ao público dos perfis e páginas do Governo do Estado de Santa Catarina nas redes sociais e adota outras providências".

<u>PL./0150.3/2022</u>, de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que "Veda a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências".

#### **DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO**

<u>PL./0085.0/2022</u>, de autoria do **Deputado Ivan Naatz**, que "Dispõe sobre o Programa Estadual Saúde Sem Drogas".



PL./0104.8/2022, de autoria da **Deputada Marlene Fengler**, que "Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o dia Estadual de Conscientização de Apraxia de Fala na Infância (AFI)".

PL./0121.9/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Altera os arts. 3º e 7º da Lei nº 15.523, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Bento do Sul".

<u>PL./0112.8/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Itajaí".

<u>PL./0137.6/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a doação de imóveis no Município de Joinville".

<u>PL./0198.8/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Jaraquá do Sul".

<u>PEC/0001.0/2022</u>, de autoria do **Deputado Jair Miotto e outros**, que "Acrescenta o §1º-A ao art.132 da Constituição Estadual para prever a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel".

## **DEPUTADO FABIANO DA LUZ**

**Devolução de vista ao <u>PLC/0009.5/2018</u>**, de autoria da **Deputada Luciane Carminatti**, que "Altera a Lei Complementar nº 587, que "Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências".

**Devolução de vista ao PL./0164.9/2020**, de autoria do **Deputado Paulo Roberto Eccel**, que "Institui o Cadastro Estadual de Boas Práticas de Gestão Pública, contendo informações sobre políticas públicas aplicadas no Estado de Santa Catarina".

**Devolução de vista ao PL./0310.1/2021**, de autoria da **Deputada Ana Campagnolo**, que "Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para Instituir a Semana Escolar Estadual de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente".



<u>PL./0071.5/2022</u>, de autoria do **Deputado Altair Silva**, que "Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar "Antônio Plínio de Castro Silva" o prédio sede do escritório central da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no Município de Florianópolis".

<u>PL./0154.7/2022</u>, de autoria do **Deputado João Amin**, que "Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de instituir o Dia Estadual do Queijo Artesanal".

PL./0142.3/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 15.560, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Bom Jesus".

#### **DEPUTADO MAURO DE NADAL**

**Devolução de vista ao PL./0024.9/2022**, de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que "Dispõe sobre o uso de máscaras nos estabelecimentos de ensino no Estado de Santa Catarina, em concordância com as recomendações da OMS".

<u>PL./0174.0/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Tunápolis e estabelece outras providências".

PL./0059.9/2022, de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que "Reconhece a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado".

<u>PL./0260.8/2021</u>, de autoria do **Deputado Marcius Machado**, que "Inclui o desjejum na alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Estado de Santa Catarina, a ser fornecido no início do período matutino dos dias letivos".

OF./0162.3/2021, de autoria da Entidade Social, que "Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública Associação Coral São José de Botuverá - Coral Giuseppe Verdi, de Botuverá, para Associação Italiana Coral São José de Botuverá, de Botuverá".



<u>PL./0196.6/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Miguel do Oeste".

### **DEPUTADO MARCIUS MACHADO**

<u>PL./0106.0/2022</u>, de autoria do **Deputado Adriano Pereira**, que "Dispõe sobre a prevenção do Câncer Colorretal, através do exame FIT- teste imunoquímico para pesquisa de sangue oculto, na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina".

<u>PL./0148.9/2022</u>, de autoria do **Deputado João Amin**, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz".

<u>PL./0061.3/2022</u>, de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que "Institui o marco legal para Política Estadual de Jogos Eletrônicos e "ESports" e adota outras providências".

PL./0185.3/2022, de autoria do **Deputado Coronel Mocellin**, que "Altera o inciso I do art. 15 da Lei nº 17.942, de 2020, para prever a inaplicabilidade da vedação a concessão do incentivo para as entidades da Administração Pública Municipal".

## **DEPUTADA PAULINHA**

**Devolução de vista ao PL./0041.0/2020**, de autoria do **Deputado Coronel Mocellin**, que "Obriga as unidades escolares públicas e privadas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a disponibilizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)".

**Devolução de vista ao PL./0006.7/2022,** de autoria do **Deputado Jessé Lopes,** que "Reconhece o risco de atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei federal nº 10.826, de 2003". Dentro deste projeto foi apensado o PL./0011.4/2022.



<u>PL./0100.4/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Itajaí".

<u>PL./0361.1/2021</u>, de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que "Altera a Lei nº 17.428, de 2017, que "Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências", para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)".

<u>PL./0153.6/2022</u>, de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a AMA LITORAL SC, de Itapema".

<u>PL./0363.3/2021</u>, de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que "Institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no Estado de Santa Catarina".

<u>PL./0191.1/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Blumenau".

## **DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER**

**Devolução de vista ao PL./0006.7/2022**, de autoria do **Deputado Jessé Lopes**, que "Reconhece o risco de atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso IX do art. 6º da Lei federal nº 10.826, de 2003". Dentro deste projeto foi apensado o PL./0011.4/2022.

**Devolução de vista ao PL./0006.7/2021**, de autoria do **Deputado Jair Miotto**, que "Autoriza e define a prática da telemedicina no Território do Estado de Santa Catarina".

<u>PLC/0007.3/2022</u>, de autoria do **Deputado Celso Zuchi**, que "Altera a Lei Complementar nº 417, de 2008, que "Fixa o efetivo máximo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de organizar o efetivo de acordo com a densidade demográfica dos Municípios".



PL./0178.4/2022, de autoria do **Governador do Estado**, que "Altera os arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº 15.593, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Araranguá".

PL./0181.0/2022, de autoria do Governador do Estado, que "Altera os arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 16.789, de 2015, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Martinho".

<u>PL./0188.6/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Araranguá".

<u>PL./0190.0/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma".

<u>PL./0192.2/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Içara".

<u>PL./0193.3/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Tubarão".

### **DEPUTADO VALDIR COBALCHINI**

<u>PL./0240.4/2018</u>, de autoria do **Deputado Cesar Valduga**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas operadoras de cartões de crédito e débito (adquirentes) de máquinas adaptadas para pessoas com deficiência visual".

PL./0159.1/2022, de autoria do **Deputado João Amin**, que "Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação do trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste - SC-350) de Rodovia da Amizade para Rodovia da Amizade - Vereador Renato Timm Marins".

PL./0165.0/2022, de autoria do **Deputado Fernando Krelling**, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Araquari".





<u>PL./0176.2/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Porto União".

<u>PL./0189.7/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Imbituba".

### **DEPUTADO MILTON HOBUS**

<u>PL./0069.0/2021</u>, de autoria do **Deputado Fabiano da Luz**, que "Reconhece o Município de Cerro Negro como Capital Catarinense do Laço de Couro Cru".

<u>PL./0175.1/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Oeste".

<u>PL./0195.5/2022</u>, de autoria do **Governador do Estado**, que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Agrolândia".